

RESOLUÇÃO Nº 006/C. DIRETOR/2017

Autoriza a venda de veículo de propriedade da FUNDESTE

O Conselho Diretor da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, no uso de suas atribuições estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a venda do veículo HAFEI EFFA, PLACA MIQ 2995, RENAVAM 337174288, CHASSI LKNC1BG5BAT10106, Ano 2011, modelo 2011, de propriedade da FUNDESTE, nos termos do parecer nº 002/C.DIRETOR/2017, o qual é parte integrante da presente Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Registre-se.

Chapecó (SC), 06 de julho de 2017

Vincenzo Francesco Mastrogiacomo

Presidente do Conselho Diretor